Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

09 DE
Oficial de Registro Civil
e Anexo - Sarapuí (SP)
Tais Aparecida Cleto
Escrevente Autorizada

Lei nº 987, de 9 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ HOLTZ, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica autorizado a abrir na Contabilidade um Crédito Especial Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a cobrir despesas de custeio conforme as seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Legislativo
010001	Câmara Municipal
018430001	Manutenção da Dívida Interna
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada. R$ 10.000,00

Art. 2° Os recursos para abertura do crédito do artigo 1°, serão suportados pela anulação parcial da seguinte dotação.

01	Poder Legislativo
010001	Câmara Municipal
0103100012	Manutenção da Unidade
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal. R$ 10.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Luiz Holtz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria do Gabinete do Prefeito, no dia nove de dezembro de dois mil e três.

Laércio Holtz Rachid
Assessor Técnico de Governo